



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.665/GP/TRT19ª, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção a pedido, da servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a partir de 10-12-2012, concretizada através do Ato nº 600/2012, de 04 de dezembro de 2012, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União, de 10-12-2012, mediante permuta com a servidora **Cláudia de Holanda Barbosa Medina**;

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar** provisoriamente, no período de 10 a 19-12-2012, a servidora **Amália Luísa Alves Cezar**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, no Setor de Estágio e Treinamento da Escola Judicial.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente